

Diário Oficial

Nº 058- ANO III Sexta-feira 17 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 017/2023
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- DECRETO 016/2023 – 16 DE FEVEREIRO DE 2023
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- DECRETO 015/2023 – 16 DE FEVEREIRO DE 2023



RESOLUÇÃO N.º 004 DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Cria e institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Guarai - DOCG-e - como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.guarai.to.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI**
O poder Emana do Povo**DECRETO Nº 017/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento a legislação em vigor,

CONSIDERANDO,

Que as festividades do Carnaval se iniciarão no dia 17/02/2023 (sexta-feira) e se encerrarão no dia 21/02/2023 (terça-feira);

CONSIDERANDO,

As comemorações e festividades pelo dia do Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira);

CONSIDERANDO,

Que habitualmente a Quarta-Feira de Cinzas (22 de fevereiro de 2023) é utilizada para descanso e manifestações religiosas, não havendo expediente comercial.


DECRETA:

Art. 1º -Fica DECRETADO o FERIADO DE CARNAVAL no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) e adotado o Ponto Facultativo em período integral nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira).

Art.2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos (17) dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).



Gleidson de Paula Bueno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI
O poder Emana do Povo



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Vereador Gleidson de Paula Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Guaraí, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo nº 006/2023, de dispensa de licitação nº 004/2023 a seguir:

Objeto: aquisição de aparelhos celulares, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
01	Smartphone com Sistema operacional Android 12, mínimo 4GB de RAM, processador de 2.4 GHz ou superior, 128 GB de Armazenamento com possibilidade expansão via cartão de memória, tela de no mínimo 6.6 polegadas com resolução mínima de 1080x2408, câmera traseira tripla de 50 MP ou superior, gravação de vídeos full HD, câmera frontal de 8 MP ou superior e bateria de 5000 mAh ou superior.	17
02	Smartphone com Sistema operacional Android 12, mínimo 6GB de RAM, processador de 2.4 GHz ou superior, 128 GB de armazenamento com possibilidade expansão via cartão de memória, dual SIM, compatível com tecnologia 5G, tela de no mínimo 6.4 polegadas com resolução mínima de 1080x2408, câmera traseira quádrupla de 48 MP ou superior com resolução mínima de 8000x6000 pixel, gravação de vídeos 4K, câmera frontal de 8 MP ou superior e bateria de 5000 mAh ou superior.	01

Contratada: **LBA CELULARES EIRELI-ME**

CNPJ: 10.849.301/0001-48

Valor: R\$ 32.284,01 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações posteriores e Decreto 11.317/22.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e ratificada pelo Sr. Gleidson de Paula Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Guaraí – TO.

Guaraí/TO, 17 de fevereiro de 2023.

GLEIDSON DE PAULA BUENO
PRESIDENTE

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**
O poder Emana do Povo**DECRETO 016/2023 – 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Dispõe sobre a dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 006/2023, sobre a aquisição de aparelhos celulares para o desempenho das atividades da Câmara Municipal de Guarai".

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação da LBA CELULARES EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.301/0001-48, situada na AV. BERNARDO SAYAO Nº 1566, SALAC, CENTRO, MUNICÍPIO DE GUARAI-TO, CEP: 77700-000, para a aquisição de aparelhos celulares, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, no valor de R\$ 32.284,01 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo), com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE, E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês fevereiro de 2023.

Gleidson de Paula Bueno
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**
O poder Emana do Povo

O Vereador Gleidson de Paula Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Guarai, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo nº 005/2023, dedispensa de licitação nº 003/2023 a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de câmeras de vigilância, alarmes de segurança, telefonia, manutenção de portão eletrônico e monitoramento 24 horas.

Contratada: **GEOVANE EULÁLIO DA COSTA**

CNPJ: 12.046.468/0001-04

Valor: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações posteriores e Decreto 11.317/22.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e ratificada pelo Sr. Gleidson de Paula Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Guarai – TO.

Guarai-TO, 17 de fevereiro de 2023.

GLEIDSON DE PAULA BUENO
PRESIDENTE

DECRETO 015/2023 – 16 DE FEVEREIRO DE 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI
O poder Emana do Povo



"Dispõe sobre a dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 005/2023, sobre a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de câmeras de vigilância, alarmes de segurança, telefonia, manutenção de portão eletrônico e monitoramento 24 horas".

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação da **GEOVANE EULÁLIO DA COSTA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.046.468/0001-04, situada na Rua 06 de agosto, nº 1700, centro, na cidade de Guaraí/TO, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de câmeras de vigilância, alarmes de segurança, telefonia, manutenção de portão eletrônico e monitoramento 24 horas, no valor de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais), com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE, E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês fevereiro de 2023.

Gleidson de Paula Bueno
Presidente